



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3263 – Segunda-feira, 5 de Maio de 2008

Reciclagem gera emprego e renda

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

É com a reciclagem de lixo que a prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e do Programa Coleta Seletiva, gera em média 750 empregos diretos em 14 Unidades de Triagem de Porto Alegre, com uma renda média mensal de R\$ 480 por trabalhador. São R\$ 360 mil a mais na economia mensal do município, ou R\$ 4,3 milhões por ano. A coleta seletiva é parte do programa estratégico de governo Porto Verde, que busca planejar e viabilizar a cidade futura e o seu crescimento, revitalizar e preservar áreas da cidade e garantir a relação harmônica entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.

São coletadas 60 toneladas de lixo seco diariamente, sendo uma vez por semana em todos os bairros e duas vezes por semana em onze bairros da cidade, distribuídos entre as Unidades de Triagem (UT) conveniadas. No total, 13 UTs recebem lixo reciclável e uma Unidade de Triagem e Compostagem recebe o lixo da coleta domiciliar. O material reciclável representa 10% do total de lixo seco coletado na cidade.

Mais coleta, emprego e renda — A previsão é de que até o final do ano, a coleta seletiva de lixo passe a ser feita duas vezes por semana em todos os bairros da cidade, conforme informa o diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do DMLU. A estimativa é que a quantidade coletada diariamente aumente para algo entre 100 e 120 toneladas. Isso significa mais empregos e melhor renda para os triadores. “Através do novo processo licitatório com a aquisição de 29 novos caminhões, a perspectiva é dobrar a quantidade de toneladas/dia coletada hoje, dobrando o número de triadores e aumentando a capacidade das unidades de triagem em até três turnos”, declarou o diretor.

A prefeitura garante a todas unidades de triagem estruturas como área, prédio, elevadores, balança, prensa, além do repasse de R\$ 2,5 mil para manutenção das máquinas e custeio. O valor é repassado para as associações dos trabalhadores nas UTs, através de um convênio com a apresentação de prestação de contas dos gastos do mês anterior. A fiscalização é feita a partir do controle dos



gastos e despesas com a apresentação das notas fiscais até o quinto dia útil do mês subsequente. Há acompanhamento e suporte técnico permanente feitos por técnicos do DMLU nas unidades de triagem, assim como capacitação na área de finanças e elaboração de projetos de educação ambiental.

Novas perspectivas — Em resposta ao anseio de mulheres da comunidade do Bairro Bom Jesus, que lutavam contra a criminalidade e a falta de perspectivas de trabalho, foi construído em 1996 o Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto (Cea), uma das UTs conveniadas ao DMLU. No Centro de Triagem da Vila Pinto (CTVP), os triadores separam 36 tipos de materiais diferentes, entre eles papel, plástico, metal e vidro. Em média, são recicladas entre duas a três toneladas de lixo seco por dia. Todo o material é separado por tipos (cor e valor). Após, são prensados, de modo a reduzir o volume, enfardados e, posteriormente, vendidos pelos representantes das associações. “O

Centro de Triagem luta pelo direito e igualdade das mulheres, beneficiando a comunidade e, principalmente, o meio ambiente. Por isso que mais de 80% dos associados são mulheres”, afirma a coordenadora do CTVP, Ana Paula Medeiros.

O Centro Cultural James Kulisz, que fica no mesmo complexo que o CTVP e é por ele mantido, além de possibilitar a inserção social de moradores, disponibiliza à comunidade o acesso à internet através do Telecentro, que conta com cerca de dez computadores mantidos pela Procempa. “Nós temos uma grande preocupação com a questão da educação para a comunidade”, acrescenta Ana Paula. Além disso, o Centro Cultural oferece uma sala de cinema, oficinas de teatro, de corte e costura e de comunicação. Na oficina de comunicação, que ocorre três vezes por semana, sete alunos desenvolvem um jornal mensal para a comunidade. O Jornal Zona Leste é um projeto de divulgação e educação para toda a comunidade.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Feiras de artesanato

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para triagem a quem estiver interessado a preencher vagas em feiras e biques. As inscrições serão recebidas a partir da próxima segunda-feira, 5, até dia 9, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Bairro Bom Fim. A triagem dos expositores será no dia, 20 de maio de 2008, às 14h, no Senat, Avenida José Aloísio Filho 695, Bairro Humaitá. No ato da inscrição, cada candidato deve entregar 1Kg de alimento não perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) que será doado a entidades assistenciais.

Documentos — A documentação para as inscrições é a seguinte: original e cópia do documento de identidade e CPF; original e cópia da carteira de artesanato atualizada, da FGTAS, e comprovante de residência em Porto Alegre (em seu nome). Informações e condições necessárias para inscrição dos candidatos são fornecidas pela Supervisão de Economia Solidária, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bom Fim, telefones 3289-4713 ou 3289-4712.

Saúde vocal

Professores de educação infantil e funcionários das escolas municipais podem fazer sua inscrição para o Curso de Saúde Vocal até a próxima sexta-feira. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com apoio do Memorial do Rio Grande do Sul (Margs), os cinco módulos serão realizados às segundas-feiras, das 14h às 18h, nos meses de maio, junho e julho, com carga horária de 20 horas-aula.

O primeiro módulo será realizado no dia 12 no Margs (Praça da Alfândega, Centro) e tratará sobre a parte teórica da anátomo-fisiologia do aparelho fonador. As palestras serão ministradas pela fonoaudióloga Rosana Martinez Bastian e pela assessora pedagógica Nedli Valmorbidia, ambas da Smed. O objetivo do curso é propor medidas de controle, manutenção e prevenção de distúrbios vocais e atende à lei municipal 9.415.

Informações do Procon

A coordenação do ensino médio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) promoverá, na próxima quarta-feira, a partir das 19h30, na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), um encontro da comunidade escolar com o coordenador do Procon Municipal de Porto Alegre, Omar Ferri Junior, que falará sobre direitos do consumidor.

A iniciativa visa complementar a disciplina de Direito, integrante do currículo escolar, e faz parte da ação de ampliação e atendimento do ensino médio, dentro do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. O mesmo evento levou informações, em 25 de abril, à comunidade da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.

De acordo com a coordenadora do ensino médio na Smed, Denise Eggers, essa é uma oportunidade de possibilitar maior conhecimento aos alunos sobre direitos do consumidor em uma aula diferente. “Procuramos ampliar as ações com seminários e palestras, tornando as aulas mais interessantes e ajudando a evitar a evasão escolar noturna”, afirma Denise. A coordenadora acrescenta que os alunos passam a atuar como multiplicadores no sentido de buscar a garantia dos direitos do cidadão, quando, de posse da informação, podem repassá-la a seus círculos de relações.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.427, de 28 de abril de 2008.

Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, a doar ao Estado do Rio Grande do Sul o imóvel descrito como “Um terreno localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 2145, distante 20,48m da Av. Milton Pozzolo de Oliveira, parte de um todo maior matriculado sob nº 92.914, livro 2, fl. 1, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, que possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 41,93m no alinhamento da Estrada João Antônio da Silveira; a nordeste mede 53,86m e limita-se com propriedade do Departamento Municipal de Habitação; a sudeste mede 40,59m e limita-se com propriedade do Departamento Municipal de Habitação; a sudoeste mede 54,25m e limita-se com propriedade do Departamento Municipal de Habitação. Quarteirão: Estrada João Antônio da Silveira, Av. Meridional, Av. Milton Pozzolo de Oliveira e Rua Tobago. Bairro: Restinga”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado para implantação da 2ª Delegacia de Polícia para a Mulher.

Art. 3º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.318, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Avenida Carlos Maximiliano Fayet o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Carlos Maximiliano Fayet o logradouro

público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

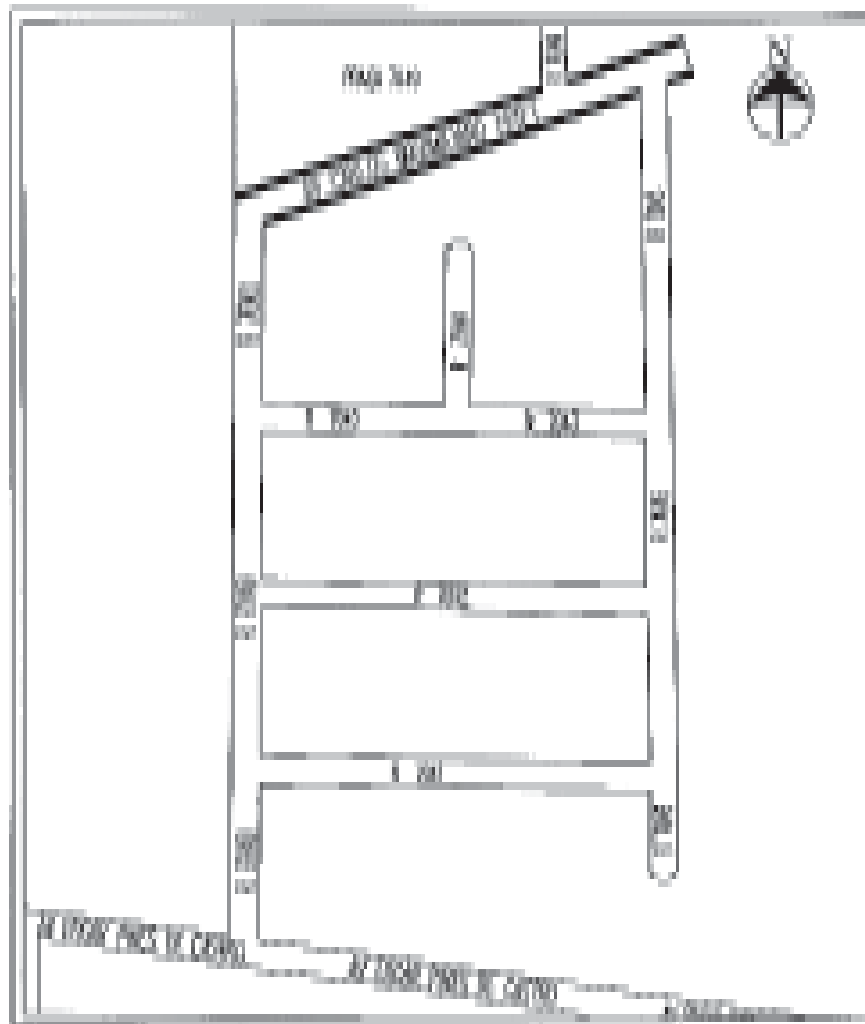
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

EXONERA, a contar de 4.4.08, ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA, 884847, do cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Unidade Ad-

ministrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 24.4.08 (processo 1.18438.08.3).

EXONERA, a contar de 1º.4.08, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 770507, do cargo em comissão de coordenadora-geral diretiva, 11280009, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 25.4.08 (processo 1.20704.08.9).

NOMEIA, a contar de 1º.4.08, MARCO AURÉLIO LEAL LEITE, 901330, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 24.4.08 (processo 1.18536.08.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.4.08, BIBIANA CASSOL, 543485/1, biólogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 22.4.08 (processo 1.19595.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Administração de Necrópulos, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752 de 22.4.08 (processo 1.19594.08.9).

DESIGNA, a contar de 3.3.08, MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 261327/1, professora, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, órgão 15004002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 757 de 22.4.08 (processo 1.18037.08.9).

DESIGNA, a contar de 16.12.07, PAULO LUIZ POZZA, 338853/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Análise da Despesa, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501087, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 760 de 22.4.08 (processo 1.7571.08.9).

DESIGNA, a contar de 8.11.07, MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 459097/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saú-

de Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18516002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 764 de 23.4.08 (processo 1.66675.07.3).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/1, nutricionista, ES.1.27.NS, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18501065, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 767 de 23.4.08 (processo 1.18790.08.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749, de 22.4.08, (processo 1.19595.08.5).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Administração de Necrópulos, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750, de 22.4.08 (processo 1.19594.08.9).

DISPENSA, a contar de 16.12.07, CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO, 342704/1, Técnico em Contabilidade, TP.1.04.07, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Análise da Despesa, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501087, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 761, de 22.4.08 (processo 1.7571.08.9).

DISPENSA, a contar de 16.12.07, PAULO LUIZ POZZA, 338853/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Análise da Despesa, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Análise da Despesa, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501087, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 762 de 22.4.08 (processo 1.7571.08.9).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/5, assistente administrativo, cedida do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, 100170, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 18002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 22.4.08 (processo 1.15849.08.2).

DISPENSA, a contar de 8.11.07, MIRIA DE MORAES PATINES, 232868/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18516002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 23.4.08 (processo 1.66675.07.3).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, JUAREZ CUNHA, 169241/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18501065, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 23.4.08 (processo 1.18790.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de

suas atribuições legais,

EXCLUI ELIANA ROSA CASTILHOS, 465760/3, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss, da Secretaria Municipal de Educação, por falecimento ocorrido em 10.8.06, através do Ato 772 de 23.4.08 (processo 1.20819.08.0).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 6/07 e 24/07 e readapta JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 35024.5, operador de máquinas, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de motorista, com delimitação quanto a dirigir veículos pesados, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 23.4.08 (processo 1.7228.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JONIA SEMINOTTI GIARETTA, 89748.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.3.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 66 de 18.4.08 (processo 1.20620.08.0).

CONCEDE a VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 89749.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.3.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 67 de 18.4.08 (processo 1.20648.08.1).

CONCEDE a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 89747.7/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei

8595/00, através do Ato 68 de 18.4.08 (processo 1.20647.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 64530.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 48 de 27.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.9.06, quanto ao número do processo concessionário da aposentadoria, proporcionalidade, base legal, valor mensal do provento, que passa a ser mensal, proporcional a 10989/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 6980-0200/07-9-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 21812772068, PASEP 10600581737, através do Ato 228 de 22.4.08 (processo 1.44254.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 64530.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 381 de 17.4.07, que modificou o Ato 48 de 27.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.9.06, com o provento proporcional, em face de Diligência do Tribunal de Contas do Estado/RS - processo 6980-0200/07-9; CPF 21812772068, PASEP 10600581737, através do Ato 227 de 22.4.08 (proce-

so 1.44254.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUI FLORES, 29215.4/01, médico, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar da data de publicação da Portaria, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 24.3.08 (processo 1.3940.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.4 a 31.12.08, da Portaria 438 de 5.5.04, em relação a ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 908 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CESSA EFEITOS, de 7.4 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, em relação a ANA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 910 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.4.08, da Portaria 873 de 18.4.08, em relação a GUILHERME HERMANY, 850588/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 913 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CONCEDE, a contar de 14.1.08, a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148/2, motorista cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, OP.3.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 915 de 23.4.08 (processo 1.20817.08.8).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.08, MARCO AURELIO LEAL LEITE, 901330/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 887 de 18.4.08 (processo 1.18536.08.5).

CONVOCA, de 12.2 a 31.12.08, RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/2, médica, ES.1.24.NS, do Centro de Saúde Modelo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 901 de 18.4.08 (processo 1.43250.07.6).

CONVOCA, de 7.4 a 31.12.08, ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 254013/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 904 de 23.4.08 (processo 1.20809.08.5).

CONVOCA, de 9.4 a 31.12.08, CLARICE PINTO DE BEM, 392951/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 905 de 23.4.08 (processo 1.20809.08.5).

CONVOCA, de 1º.4.08 a 31.12.09, BERNADETE EULALIA ENDLER, 329852/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 906 de 23.4.08 (processo 1.20807.08.2).

CONVOCA, de 4.4 a 31.12.08, ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 909 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CONVOCA, de 7.4 a 31.12.08, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 911 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.08, ROSALIA XAVIER DA COSTA, 364955/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 912 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CONVOCA, de 8.4 a 31.12.08, GUILHERME HERMANY, 850588/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 914 de 23.4.08 (processo 1.20821.08.5).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.08, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 917 de 23.4.08 (processo 1.21045.08.9).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 23.4.08, através da Portaria 891 de 18.4.08.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANA MARCHI DE CARVALHO, 86069.7/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a Portaria 874 de 18.4.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.3 a 31.12.08, através da Portaria 907 de 23.4.08 (processo 1.20808.08.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, MARIA

JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2 e SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595/1, todos da agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 16 a 18.4.08, para participarem do Congresso Brasileiro do Municipalismo - A Reforma Federativo-Tributário: A busca de um consenso, promovido pela ESEM - Escola Superior de Estudos Municipais, na Capital, através da Portaria 153 de 17.4.08.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.3 a 1º.4.08, através da Portaria 154 de 22.4.08.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 18.2.08 a 3.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 19.3.08.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 4 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 19.3.08.

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 421811/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 3320003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 367646/02, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 2 a 31.1.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 7.4.08.

DESIGNA NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO, 286580, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 3525003, da Procuradoria-Geral do Município – DPUMA, 3807004, substituindo EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 7 a 21.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 8.4.08.

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 498959, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de assistente, código do posto 21150005, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, código do órgão 3004004, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 17.3 a 15.4.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 8.4.08.

DESIGNA NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO, 286580, PROCURADOR, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Municipal, 3525003, da Procuradoria-Geral do Município – DPUMA, 3807004, substituindo EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 2 a 16.1.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 8.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA TEREZINHA COE-

LHO GUEDES, 632901/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 10.4 a 9.5.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 17.4.08.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302006, chefe, do Setor de Desenho/Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 17.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO GARCIA DA ROCHA, médico, 168947/1, para se afastar do Município, de 6 a 10.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Salvador - BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 16.4.08 (processo 1.15877.08.6).

CONCEDE autorização a LUIZ CLAUDIO DANZMANN, médico, 401824/1, para se afastar do Município, de 26 a 28.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Búzios - RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 16.4.08 (processo 1.17688.08.6).

CONCEDE autorização a JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, médi-

co, 229560/1, para se afastar do Município, de 9 a 27.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar os Cursos Ultra-som Venoso Ecocardiografia Geral, Doppler Cardiografia, em Ribeirão Preto - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 16.4.08 (processo 1.16227.08.5).

CONCEDE autorização a MIGUEL ANGELO SPINELLO VARELLA, médico, 344282/2, para se afastar do Município, de 20 a 27.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Endoscopia Ginecológica - Vídeo Laparoscopia Avançada, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 16.4.08 (processo 1.14834.08.1).

DESIGNA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SAMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10.4 a 9.5.08, através da Portaria 37 de 10.4.08.

DESIGNA ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0/2, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Aten-

ção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde Mapa, 11160021, 18619008, substituindo MARIA CLORIBORGES, 61021.8/01, municipalizada, por motivo de férias, de 19.9 a 1º.10.07, através da Portaria 191 de 15.4.08.

DESIGNA CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0/05, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Programação e Compras, 11150005, 18501085, substituindo IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4/01, administrador, por motivo de férias, de 10.3 a 8.4.08, através da Portaria 335 de 15.4.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARDNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 8/1.37856.07.3, cujo objeto é a implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 27.5.08, às 14h30min, na sala de reuniões do De-

partamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 49 de 23.4.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 4/1.37859.07.2, cujo objeto é a execução da obra de drenagem urbana na Avenida São Pedro - parte 1, trecho da casa de bombas nº 3 até a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 28.5.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 51 de 23.4.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2 e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 7/1.37860.07.0, cujo objeto é a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, 3ª etapa e atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 6.6.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI

FACKIN, 33536.0, através da Portaria 52 de 23.4.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 6/1.37858.07.6, cujo objeto é a execução de obra de drenagem na Avenida São Pedro - parte 2, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamin Constant, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 28.5.08, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 54 de 23.4.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 10/1.37600.07.9, cujo objeto é a implantação de redes de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha - 3ª parte, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 26.5.08, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 55 de 23.4.08.

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 15/04/2008

NE 2008/5797 SMS OF.004/08
NOME: Riane Ferreira Carvalho R\$ 1.000,00
NE 2008/5801 SMS OF.145/08
NOME: Ana Lucia Athayde Maciel R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 15/04 a 14/05/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/05/2008

Depósito(s) do dia 16/04/2008

NE 2008/5799 SMS OF.005/08
NOME: André Luis Bellio R\$ 1.000,00
NE 2008/5796 SMS OF.006/08
NOME: Celso José Marchini Barboza R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 16/04 a 15/05/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/05/2008

Depósito(s) do dia 17/04/2008

NE 2008/6021 SMA OF.02/08
NOME: Carmem Regina Fettermann Bellardo R\$ 500,00
NE 2008/3948 GPO OF.016/08
NOME: Maria Inês Lottermann Braga R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 17/04 a 16/05/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/05/2008

Depósito(s) do dia 18/04/2008

NE 2008/6198 SMA OF.049/08

NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00

NE 2008/6175 SMA OF.046/08

NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 18/04 a 17/05/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/05/2008

Despachos

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66010.07.1 - Defere parcialmente, em 23.4.08, a solicitação apresentada por SERGIO SANTOS TEIXEIRA, 10146.4/02, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 26 a 30.11.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.19020.08.2 - Defere, em 23.4.08, o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão, código 10, com relação a IVOCIR FELIPE HOEHR, 169319/01, no dia 12.2.08, e MARIO ALMEIDA BEIJOSA, 221550/01, nos dias 25, 27 e 29.2.08, guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista exames médicos periciais/Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores nas referidas datas.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13025.08.2 - Extingue o contrato de trabalho firmado com LORIANO CENCI, 36795.6, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desde 7.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64189.07.4 - Concede, em 24.4.08, a ROSELAINÉ BERTOLETTI DA ROCHA, 203339, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 28.9.02 a 27.9.07, em face de revisão.

Processo 1.20457.08.1 - Concede, em 24.4.08, a CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 461729, ex-servidora da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os avanços 1 em 4.7.04 e 2 em 4.7.07, ambos com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.08, em face de revisão.

Processo 1.20459.08.4 - Concede, em 24.4.08, a CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, 680694, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os avanços 1 em 31.10.01 e 2 em 31.10.04, ambos com efeitos pecuniários, a contar de 1º.4.08, em face de revisão.

Processo 1.20460.08.2 - Concede, em 24.4.08, a ANTONIO AMERICO MACHA-

DO ALEXANDRE, 355607, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os avanços 1 em 31.10.98 e 2 em 5.6.07, ambos com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.08, em face de revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8544.08.5 - Defere, em 23.4.08, em relação a BRAULIO AMARAL LOURENÇO, 54462.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3047 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Hospital Espírita de Porto Alegre: de 2.12.91 a 2.7.92;

Cunha Creche Maternal Jardim Ltda.: de 24.10.94 a 5.4.95;

Sapucaia do Sul Prefeitura: de 19.6.95 a 13.10.02.

Processo 1.8618.08.9 - Defere, em 23.4.08, em relação a JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES, 12537.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 517 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Massa Falida de JHSantos S/A Comércio e Indústria: de 8.3.82 a 28.12.82;

Cooperativa Central Gaúcha de Leite Ltda.: de 12.1.83 a 18.1.83;

Companhia Geral de Indústrias: de 25.4.83 a 23.7.83;

Hospital Independência Ltda.: de 27.10.83 a 3.1.84;

SLG - Participações Ltda.: de 21.2.85 a 15.4.85.

Processo 1.8700.08.7 - Defere, em 23.4.08, em relação a ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS, 17385.2, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 905 dias:

RGPS:

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem: de 14.4.80 a 26.8.81;

Pampa S/A Exportadora e Importadora: de 11.5.82 a 25.4.83;

Avipal S/A Ind. Com Avi Agro Pec: de 18.1.79 a 9.2.79;

Carlos Antonio Barbosa: de 3.10.79 a 7.11.79.

Processo 1.9634.08.8 - Defere, em 23.4.08, em relação a EDUARDO ANTONIO TRICHES, 55201.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 990 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.5.00 a 5.2.03.

Processo 1.10744.08.8 - Defere, em 23.4.08, em relação a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 80897.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 13.3.95 a 12.4.96.

Processo 1.11749.07.5 - Modifica, em 23.4.08, em relação a KATIE SPPARREBERGER ROLIM, 55036.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2996 de 2.4.07, quanto ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando-se o empregador Cachoeirinha Prefeitura Municipal, de 22.2.91 a 31.12.94, alterando-se o total averbado, que passa a ser de 2895 dias e não como constou.

Processo 5.298.08.5 - Defere, em 23.4.08, em relação a MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 62736.0, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 120 dias:

RGPS:

CICI: de 1º.1.78 a 30.4.78.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1892.08.8 – Indefere a solicitação do Abono de Permanência em relação a IVAN DA SILVA SALES, 66659.5, operário especializado, da Divisão de Água, OB.2.05.02.D.10, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do PREVIMPA.

Processo 1.31976.05.0 – Torna sem Efeito, em relação a Maria Helena Pio da Silva, 69912.6, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.08, da Superintendência de Operações, a concessão da referência “D” com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309, de 28.12.88, concedida em 2.1.05.

Processo 3.16659.08.2, relata conforme relação de servidores em anexo, da Superintendência de Operações para a Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.10.07, e a contar de 28.11.07 Benita Minetto, 714711, telefonista e Marilise Dagmar Correa Mairesse, 714190, telefonista.

Anexo do processo 3.16659.08.2

Nome	Cargo/Função	Matricula
Adriana Santos Cezar	Assist. Administrativa	700256
Alexandra Mayrhofer	Assist. Administrativa	381795
Ana Maria Gay	Assist. Administrativa	703208
Angela Rute de Almeida Concato	Assist. Administrativa	675020
Carmen Maria Sacco da Silva	Assist. Administrativa	696976
Docelira Gomes Dias	Telefonista	705047
Elenita Correa Fraga	Assist. Administrativa	705515
Flávia Simone Oliveira Nunes	Assist. Administrativa	704547
Gabriela Wertheiner Jardine	Assist. Administrativa	703210
Guile Silva de Freitas	Assist. Administrativa	714206
Irene Araújo Pereira	Assist. Administrativa	699576
Izabel Oliveira de Campos	Assist. Administrativa	706090
Jaqueline Dalbem Fraga	Assist. Administrativa	716963
Laura Maria Miranda da Silva Benites	Assist. Administrativa	696770
Lauren Tais Correa	Assist. Administrativa	176191
Léo Cavalheiro Carvalho	Assist. Administrativa	705072
Letícia Peres Couto	Assist. Administrativa	716975
Mara Carmen Tezzari	Assist. Administrativa	70163
Marco Rogério Liberato	Assist. Administrativa	714942
Marlise Heisler Ferreira Teixeira	Assist. Administrativa	71691
Regina Beatriz Lopes de Souza Carvalho	Assist. Administrativa	698936
Ricardo Maia da Silva	Assist. Administrativo	701790
Rita de Cássia Vecchio Moreira	Operadora ETA	188442
Roger Fernando Duzatti Benites	Aux. Ser. Técnico	560938
Sandra Correa da Silva	Assist. Administrativa	700992
Tânia Maria Peixoto Sanchez	Assist. Administrativa	186251
Trindade Cristina Silva de Souza	Assist. Administrativo	696605
Vânia Alaíde Teixeira de Quadros	Assist. Administrativa	169010
Vera Lucia Barcelos Goulart	Assist. Administrativa	699825
Vivienne Lannes de Souza	Assist. Administrativa	546814

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.6897.07.0 – Defere, em 17.4.08, em relação a Wilson Carvalho Rodrigues, 70947.8, da Superintendência de Operações, o seu pedido de abono de faltas dos dias 6, 7 e 10.12.07, conforme parecer 4/08, da EQAF.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matricula	Proj	Data Cess
SMS	3162008	Jean Carlos Pereira Avila	657	893216	818	12/03/08
SPM	3172008	JEFERSON KUMMER BITTENCOURT	3492	877960	919	14/03/08
SMAM	3182008	Fabiana Teresinha Hammes da Silva	1829	838035	920	14/03/08
SMED	3192008	Ludmila da Silva Leal	1539	837651	75	14/03/08
GP	3202008	Aline da Silva Pereira	3801	839684	902	11/01/08
SMS/HPS/R	3212008	Wagner Bolgenhagen Pia	4216	885219	901	11/03/08
SMC	3222008	EVERTON CARVALHO DA SILVEIRA	1155	852883	159	04/03/08
SMC	3232008	JOSE MIGUEL RAMOS CISTO JUNIOR	1906	820018	910	10/3/08
SMED	3242008	AMANDA MOREL DA ROCHA	372	890987	151	10/03/08
SMED/DEI	3252008	BRUNA SILVA DA SILVEIRA	3611	155977	7	28/12/07
SMED/DEI	3262008	Luciana Olivia Reinheimer	1967	860235	7	11/03/08
SMED	3272008	MARINA FRANCISCA FARINHA CIQUEIRA	1847	824218	7	7/3/08
SMED	3282008	LIANE DA SILVA SOARES	547	830681	100	03/03/08
SMED/DEI	3292008	Aline da Rosa Matos	314	810542	7	05/03/08
SMIC	3302008	Brian Redman Sheakispeare e Silva de Oliveira	56	887319	172	02/01/08

CONVOCA ANA LUCIA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula nº 4854-6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.04.2008 até 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 230, de 09.04.2008 (Processo nº 2147/08).

CONVOCA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, matrícula nº 4858-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.04.2008 a 03.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 245, de 18.04.2008 (Processo nº 2585/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA VIRGILIO MANOEL AURELIO, matrícula nº 4328-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.04.2008 até 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 220, de 07.04.2008 (Processo nº 2074/08).

CONVOCA EDUARDO RAVA DE CAMPOS, matrícula nº 4852-0, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.04.2008 a 03.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 222, de 08.04.2008 (Processo nº 2342/08).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, matrícula nº 4090-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.04.2008 a 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 228, de 08.04.2008 (Processo nº 2149/08).

CONVOCA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7 Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 22.04.2008 a 01.05.2008, conforme Portaria nº 237, de 16.04.2008.

CONVOCA VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 22.04.2008 a 01.05.2008, conforme Portaria nº 249, de 18.04.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 2045-0, Oficial de Manutenção, código 1.1.1.4a.5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, a

contar de 01.04.08, conforme Portaria nº 243, de 16.04.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 24.03.08, e enquanto perdurar o impedimento de Jofrei de Almeida Machado, matrícula 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria nº 235, de 16.04.2008.

DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, no período de 22.04.08 a 01.05.08, em substituição a Lenira Maria Vianna Nunes, matrícula nº 2446-1, em férias, conforme Portaria nº 236, de 16.04.2008.

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula nº 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, no período de 22.04.08 a 01.05.08, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula nº 4274-7, em impedimento, conforme Portaria nº 238, de 16.04.2008.

DESIGNA VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Administrativa, código 2.2.1.7, no período de 22.04.08 a 01.05.08, em substituição à Giovana Rigo, matrícula 2438-2, em férias, conforme Portaria nº 247, de 18.04.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, matrícula nº 2346-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, a contar de 01.04.2008, conforme Portaria nº 242, de 16.04.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA, matrícula 2050-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 08.04.2008 a 07.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 240, de 16.04.2008 (Processo nº 1830/08).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Jorge Luis dos Santos e Raquel Pereira Ribeiro – Processo 004.001609.08.4; Sandra Mara Brum Oliveira e Cláudio Valtair Nunes Alves - Processo 004.000649.08.2; Fabio Luis Machado dos Santos e Daniela Prado – Processo 004.001099.08.6; Mari Flores Dias e Getúlio Jarí Dias – Processo 004.001087.08.8; Jocemara da Silva Braga e José Aldo Rodrigues – Processo 004.001291.08; Sandra Maria do Nascimento e Vilmar Franco Soares - Processo 004.00131708.3; Adão Pires Mulinare – Processo 004.001117.08.4; Maria Selo Menezes da Silva – Processo 004.001126.08.3; Cristina Paiva e Jorge Luis Silva da Rosa – Processo 004.001322.08.7; Tânia Guiomar Caetano Custódio e Dario Caetano Custódio – Processo 004.001617.08.7; Obirajá Antônio Cezar – Processo 004.001319.08.6; Antonio César Alves Machado – Processo 004.001319.08.6; Alice Francisca Fernandes – Processo 004.0011321.08.0; Onilda Soares dos Santos e João Manoel Barreto Machado – Processo 004.001295.08.0; Eni Soares Fagundes – Processo 004.001315.08.0; Veridiana Lopes Machado e Alexandre Ferreira Bandeira – Processo 004.001316.08.7; Janete da Conceição – Processo 004.001323.08.3; José Roberto Martins e Juliana Lorenzo da Silva Marchezan – Processo 004.001314.08.4; Zuleica Sacramento- Processo 004.001076.08.6; Ereni de Fátima Conceição da Silva e Levid Mello da Silveira – Processo 004.001076.08.6; Flavio Alberto de Mattos – Processo 004.001072.08.0; Cicléia de Fátima Arruda Pereira – Processo 004.001105.08.6; Antônio Carlos da Silva Processo 004.001164.08.2, selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 404 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para regularização de seus cadastros e habilitarem-se a receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 24 de maio de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 26/07. Centro de Reabilitação Vita. Plano de Aplicação referente ao 11º Trimestre. Valor de R\$ 24.500,00. Programa A Nota é Solidária. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 27/07. CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais. Prestação de contas do 11º Trimestre. Valor de R\$ 14.344,62. Programa A Nota Solidária. Recursos do Governo do Estado do RS.

RESOLUÇÃO 18/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Extraordinária de 30 de maio de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 29/07. Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Alteração de Projeto referente Convênio 1114/04 - Unidade de Triagem Ilha Grande dos Marinheiros. Recursos da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).

RESOLUÇÃO 19/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 14 de junho de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 28/07 – Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00.

RESOLUÇÃO 20/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério

da Saúde (2007),

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 28 de junho de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 30/07 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Complemento de verba referente Projeto financiado via Convênio com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) Valor de R\$ 507.664,55.

PARECER 31/07 – Hospital Espírita de Porto Alegre. Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 10ª Etapa. Valor de R\$ 26.056,26. Programa A Nota Solidária. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 32/07 – Hospital Espírita de Porto Alegre. Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 12ª Etapa. Valor de R\$ 17.294,98. Programa A Nota Solidária. Recursos do Governo do Estado do RS.

RESOLUÇÃO 22/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.80/90 e 8.42/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o regramento do Programa Parceria Resolve, criado através do Decreto Estadual 42.340/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 19 de julho de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 34/07 – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Programação de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde. PAP-VS/2007

PARECER 35/07 – Instituto do Excepcional. Plano de Aplicação da 12ª Etapa do Programa Solidariedade. Valor de R\$ 1.106,48. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 36/07 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia. Plano de Aplicação da 12ª Etapa. Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 4.988,89. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 37/08 – Hospital Espírita de Porto Alegre. Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 11ª Etapa. Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 26.020,04. Recursos do Governo do Estado.

PARECER 38/07 – Hospital Parque Belem. Prestação de Contas da 11ª etapa do Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 25.732,13. Recursos do Governo do Estrado.

PARECER 39/07 – Associação Hospitalar Vila Nova. Relatório de Atividades do Convênio Parceria Resolve de Abril a Junho de 2007.

PARECER 40/07 – Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Coordenação de Vigilância em Saúde. Prestação de Contas do PPI – VS/2006.

RESOLUÇÃO 23/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 41/07 – Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Coordenadoria da Vigilância em Saúde. Plano de Aplicação de Recursos para 2007.

PARECER 42/07 – Instituto do Excepcional. Prestação de Contas da 11ª Etapa do Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 1.111,40. Recursos do Governo do Estado do RS.

RESOLUÇÃO 24/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando a documentação apresentada pela Associação Hospitalar Vila Nova e que foi analisada e consubstanciada pela SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 43/07 – Associação Hospitalar Vila Nova. Referente Relatório de Atividades Convênio AIDS, de abril a junho de 2007.

RESOLUÇÃO 25/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 45/07 – PACTO – Programa de Auxílio ao Toxicômano. Plano de Aplicação 10º Trimestre. Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 14 757,69. Recursos do Governo do Estado do RS.

RESOLUÇÃO 26/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Ordinária de 4 de outubro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 44/07 – CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais. Plano de Aplicação do 12º Trimestre. Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 9.773,79. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 46/07 – Hospital Espírita de Porto Alegre. Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 12ª Etapa. Programa A Nota Solidária. Valor de R\$ 17 294,98. Recursos do Governo do Estado do RS.

PARECER 47/07 – Fundação Instituto de Cardiologia. Cinco Projetos enviados ao Fundo Nacional de Saúde para avaliação, referentes à modernização do Hospital e renovação da Residência Integrada de diversas profissões da Saúde.

RESOLUÇÃO 27/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Sessão Extraordinária de 31 de outubro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 50/07 – Hospital de Clínicas de Porto Alegre, referente Projeto de Ampliação do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) de Adultos e modernização da Estrutura Hospitalar. Valor de R\$ 18.002.226,00. Recursos do Fundo Nacional de Saúde.

PARECER 48/07 – Centro de Reabilitação Vita. Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 10ª Etapa. Programa A Nota Solidária. Valor de R\$ 30.588,06. Recursos do Governo do Estado do RS.

RESOLUÇÃO 29/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Extraordinária de 22 de novembro de 2007,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 51/07 – Irmandade de Santa Casa de Misericórdia, referente Projeto de Aplicação de recursos originários de Emendas Parlamentares e da Bancada Gaúcha para ampliação de UTI e Bloco Cirúrgico e Emergência do Hospital Santa Clara. Valor total das Emendas, R\$ 3.900.000,00. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

ZILDA DE MORAES MARTINS, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Manutenção 2008 das Entidades constantes do quadro anexo a esta resolução.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 67/08

	ENTIDADE	INSCRIÇÃO
1	Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	271
2	Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD	431
3	Associação de Cegos Louis Braille	117
4	Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus	278
5	Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	374
6	Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	514
7	Instituto Leonardo Murialdo	199
8	Paróquia São José do Murialdo	200
9	Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula - Enterro do Pobre	104
10	SOS – Casas de Acolhida	124
11	União dos Cegos do Rio Grande do Sul	184

RESOLUÇÃO 73/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Operação Inverno 2008”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 28 de abril de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30486, Livro 450-D, folhas 92, firmado em 21 de outubro de 2004 e complementado em 12 de dezembro de 2006 pelo Termo de Compromisso de Ajustamento Complementar registrado sob o número 30891, Livro 457-D, folhas 242 entre a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, vem pelo presente notificar aos proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Bairro São Geraldo, classificados como imóveis de Estruturação.

São eles:

BAIRRO SÃO GERALDO		
Nº OFICIAL	Nº DO LEVANTAMENTO DE CAMPO	CLASSIFICAÇÃO
Amazonas, Av.		
1071/1077/1083/1087 (esq. Av. São Pedro)	1077/1083/1087 esq. Av. São Pedro	Estruturação
1122/1124 (esq. R. Buarque de Macedo)	1122/1124	Estruturação
1265/1275 (esq. Av. Berlim)	1265 esq. Av. Berlim	Estruturação
1223 (esq. Av. Berlim)	1223 esq. Av. Berlim	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Brasil, 1183)	SN esq. Av. Brasil	Estruturação
	SN lado do SN esq. Av. Brasil	
Bahia, Av.		
SN ^o (esq. R. Ernesto Fontoura, 957 e Pará)	700 esq. R. Ernesto Fontoura e Pará - Correios	Estruturação
SN ^o esq. Av. São Pedro, 878)	SN esq. Av. São Pedro	Estruturação
	SN lado	
Benjamin Constant, Av.		
705/707/713	705/707/713/719/723	Estruturação
719/723		Estruturação
1029/1033/1037	1029/1033/1037	Estruturação
821/825/829/835 (esq. Av. Pátria)	821 esq. Av. Pátria	Estruturação
	835	
1173 (esq. Av. Guido Mondim)	1173 esq. Av. Guido Mondim	Estruturação
1211 (esq. Av. Guido Mondim)	1211 esq. Av. Guido Mondim	Estruturação
Berlim, Av.		
126 (esq. Av. Pernambuco)	126 esq. Av. Pernambuco	Estruturação
	SN lado do 126	
448 (esq. Av. Amazonas)	448 esq. Av. Amazonas	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Amazonas, 1265/1275)	SN esq. Av. Amazonas	Estruturação
852/584 (esq. Av. Paran)	584 esq. Av. Paran	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Paran, 2316/2328)	SN esq. Av. Paran	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Ceará, 2061/2065/2067/2071/2077/2081/2083/2087)	SN esq. Av. Ceará	Estruturação
Brasil, Av.		
1183 (esq. R. Amazonas)	SN esq. R. Amazonas - Alumínio Royal	Estruturação
539 (esq. Av. Pres. F. Roosevelt)	SN esq. Av. Pres. F. Roosevelt	Estruturação
	SN	
Buarque de Macedo, Rua		
120/140 (esq. Av. Pernambuco)	120 esq. Av. Pernambuco	Estruturação
317 (esq. Av. Pará)	317 esq. Av. Pará	Estruturação
314/320 (esq. Av. Pará)	320 esq. Av. Pará	Estruturação
352/358 (esq. Av. Pará)	352 esq. Av. Pará	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Amazonas, 1122/1124)	SN esq. Av. Amazonas	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2433/2439/2445/2447)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2397/2399/2401/2407)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
Ceará, Av.		
1450/1456/1460	1450/1456/1460	Estruturação
1579 (esq. R. Ernesto Fontoura e Paran)	1549 esq. R. Ernesto Fontoura e Paran - Antigo Hospital da Criança Santo Antônio	Estruturação
1938	1938	Estruturação
2061/2065/2067/2071/2077/2081/2083/2087 (esq. Av. Berlim)	2061/2065/2067/2071/2077/2081/2083/2087 esq. Av. Berlim	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Pátria, 1377)	SN esq. Av. Pátria	Estruturação
SN ^o (esq. São Pedro, 1381)	SN esq. São Pedro	Estruturação
SN (esq. São Pedro, 1359)	SN esq. São Pedro	Estruturação
1750	1750 - Igreja	Estruturação
Conselheiro Camargo, Rua		
27	27	Estruturação
62		Estruturação
99	99	Estruturação
SN fundos Conselheiro Travassos, 87	102	Estruturação
	SN lado 102	
Conselheiro Travassos, Rua		
SN (fundos R. Conselheiro Camargo, 62)	71	Estruturação
SN ^o (fundos Av. Voluntários da Pátria, 2619)	SN fundos da Brahma	Estruturação
SN ^o (esq. R. do Parque, 230)	441/451 esq. R. do Parque	Estruturação
431		
Ernesto Fontoura, Rua		
314 (esq. R. Santos Dumont)	314 esq. R. Santos Dumont	Estruturação
334/336/338/342/344/346/348/350/352/354/456/362	334/336/338/342/344/346/348/350/352/354/362	Estruturação
343 (esq. R. Santos Dumont)	343/345	Estruturação
345		Estruturação
1040 (esq. R. Pará)	1040	Estruturação
1195	1195/1205	Estruturação
SN ^o (esq. R. Voluntários da Pátria, 3303 e 313 (esq. R. Santos Dumont))	SN esq. R. Voluntários da Pátria	Estruturação
309	305/309/313 esq. R. Santos Dumont	Estruturação
305		Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2818)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2791/2795/2801/2807/2811/2817)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
957 (esq. Av. Pará e Bahia)	957 esq. Av. Pará e Bahia - Correios	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Ceará, 1579 e Av. Paran)	1290 esq. Av. Ceará e Paran - Antigo Hospital da Criança Santo Antônio	Estruturação
Farrapos, Av.		
2272/2274	2272/2274	Estruturação
2280/2284	2280/2284	Estruturação
2378 (esq. R. Moura Azevedo)	2378 esq. R. Moura Azevedo	Estruturação
2390/2394	2390	Estruturação
2478/2482/2486	2478/2482/2486	Estruturação
2502/2512 (esq. Av. São Pedro)	2490/2494/2498/2502 esq. Av. São Pedro	Estruturação
2490/2494/2498		Estruturação
2592	2594/2592/2598/2604	Estruturação
2594		Estruturação
2598		Estruturação
2604		Estruturação
2547/2549/2553/2563 (esq. Av. São Pedro)	2549/2553/2563 esq. Av. São Pedro	Estruturação
2611 (esq. R. Guido Mondim)	2611 esq. R. Guido Mondim - Igreja São Geraldo	Estruturação
2643/2665 (esq. R. Guido Mondim)	2643/2663/2665 esq. R. Guido Mondim	Estruturação
2783/2785	2783	Estruturação
2791/2795/2801/2807/2811/2817 (esq. R. Ernesto Fontoura)	2791/2795/2801/2807/2811/2817 esq. R. Ernesto Fontoura	Estruturação
2818 (esq. R. Ernesto Fontoura)	2818 esq. R. Ernesto Fontoura	Estruturação

2884/2886/2888	2884/2886/2888	Estruturação
2894/2896/2898	2896/2898	Estruturação
2904/2908/2912 (esq. Av. Maranhão)	2904/2908 esq. Av. Maranhão	Estruturação
2948/2952/2956	2948/2952	Estruturação
2962/2964/2966	2962/2964/2966	Estruturação
2953/2955/2957	2955	Estruturação
2963/2965/2967	2965	Estruturação
2973	2973	Estruturação
2981/2987/2993/2997/3003 (esq. Av. Pátria)	2981/2985/2987/2993/3003 esq. Av. Pátria	Estruturação
2937/2943/2947 (esq. Av. Maranhão)	2937/2943 esq. Av. Maranhão	Estruturação
2397/2399/2401/2407 (esq. R. Buarque de Macedo)	2397/2399/2401/2407	Estruturação
2980/2988/2996 (esq. Av. Pátria)	2980/2986/2988 esq. Av. Pátria	Estruturação
2350 (esq. R. Moura Azevedo)	2350 esq. R. Moura Azevedo	Estruturação
2433/2439/2445/2447 (esq. R. Buarque de Macedo)	2433/2439/2445/2447 esq. R. Buarque de Macedo	Estruturação
Félix da Cunha, Rua		
44/58	58	Estruturação
	44	
61/71/85/91 (esq. R. Almirante Tamandaré)	61/71/85	Estruturação
	91 esq. R. Almirante Tamandaré	
Guido Mondim, Av.		
26	26/30/38/40/44/46/52/54/60/62/68/70/98	Estruturação
30		Estruturação
32		Estruturação
38		Estruturação
40		Estruturação
44		Estruturação
46		Estruturação
52		Estruturação
54		Estruturação
60		Estruturação
62		Estruturação
68		Estruturação
70		Estruturação
98 (esq. Av. São Paulo)		Estruturação
55	55/71/87	Estruturação
71		Estruturação
87 (esq. Av. São Pedro)		Estruturação
194/196/202 (esq. Av. Pres. Franklin Roosevelt)	194 esq. Av. Pres. Franklin Roosevelt	Estruturação
423/431 (esq. Av. Pernambuco)	423/431/SN esq. Av. Pernambuco	Estruturação
1146/1150/1154/1158 (esq. Av. Benjamin Constant)	1146/1150/1154/1158 esq. Av. Benjamin Constant	Estruturação
1151/1157 (esq. Av. Benjamin Constant)	1151/1157 esq. Av. Benjamin Constant	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Pres. F. Roosevelt, 1105)	179 esq. Av. Pres. F. Roosevelt - Igreja	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2611)	SN esq. Av. Farrapos - Igreja São Geraldo	Estruturação
352 (esq. Av. Farrapos)	352 esq. Av. Farrapos	Estruturação
1062	1062	Estruturação
1072	1072	Estruturação
1082	1082	Estruturação
1090	1090	Estruturação
1110	1110	Estruturação
1120	1120	Estruturação
1130	1130	Estruturação
Maranhão, Av.		
687/691/695/699/703/707 (esq. Av. Pará)	687/691/695/699/703/707 esq. Av. Pará	Estruturação
824/832/840 (esq. Av. Paran)	824/832/840 esq. Av. Paran	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2937/2943/2947)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2904/2908/2912)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Paran, 1616)	SN esq. Av. Paran	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Paran e Ceará, 1579)	SN esq. Av. Paran e Ceará - Antigo Hospital da Criança Santo Antônio	Estruturação
Moura Azevedo, Rua		
447 (esq. Av. São Paulo)	447 esq. Av. São Paulo	Estruturação
629/631/637 (esq. Av. Farrapos)	629/631/637	Estruturação
10 (esq. R. Voluntários da Pátria)	10 esq. R. Voluntários da Pátria	Estruturação
14/24		Estruturação
26		Estruturação
SN ^o (esq. R. Voluntários da Pátria, 2817 e R. Conselheiro Camargo)	SN esq. R. Voluntários da Pátria	Estruturação
	SN lado esq. Volunt.	
SN ^o (esq. R. São Paulo, 881/895/901)	392 esq. R. São Paulo	Estruturação
415 (esq. R. São Paulo)	415 esq. R. São Paulo	Estruturação
	SN lado 415	
580/594 (esq. Av. Pres. F. Roosevelt)	580 esq. Av. Pres. F. Roosevelt - Soc. Gondoleiros	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2378)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
504	504	Estruturação
Pará, Av.		
1014 (esq. Av. São Pedro)	1014 esq. Av. São Pedro	Estruturação
1070/1076 (esq. Av. São Pedro)	1056/1070 esq. Av. São Pedro	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Pátria, 1007)	611 esq. Av. Pátria	Estruturação
700 (esq. Av. Maranhão)	SN esq. Av. Maranhão	Estruturação
SN ^o (esq. R. Ernesto Fontoura, 957)	SN esq. R. Ernesto Fontoura - Correios	Estruturação
SN ^o (esq. R. Ernesto Fontoura, 1040)	SN esq. R. Ernesto Fontoura	Estruturação
1071 (esq. Av. São Pedro)	1071 esq. Av. São Pedro	Estruturação
1118(esq. R. Buarque de Macedo)	SN esq. R. Buarque de Macedo	Estruturação
SN ^o (esq. R. Buarque de Macedo, 317)	SN esq. R. Buarque de Macedo	Estruturação
1125 (esq. R. Buarque de Macedo)	SN esq. R. Buarque de Macedo	Estruturação
Paraná, Rua		
1616 (esq. Av. Maranhão)	1616 esq. Av. Maranhão	Estruturação
1877 (esq. Av. Polônia)	1877 esq. Av. Polônia	Estruturação
2316/2328 (esq. Av. Berlim)	2316 esq. Av. Berlim	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Maranhão e Ernesto Fontoura) frente Av. Ceará, 1579	SN esq. Av. Maranhão e Ernesto Fontoura - Antigo Hospital da Criança Santo Antônio	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Maranhão , 824/832/840)	SN esq. Av. Maranhão	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Berlim, 582/584)	SN esq. Av. Berlim	Estruturação
Parque, Rua do		
230 (esq. R. Conselheiro Travassos)	230 esq. R. Conselheiro Travassos	Estruturação
420/426	418/420	Estruturação
428/430	428/430	Estruturação
460	460	Estruturação
Pátria, Av.		
221 (esq. Av. Rio Grande)	221 esq. Av. Rio Grande	Estruturação
245	245	Estruturação
276	276/284	Estruturação
284		Estruturação
SN ^o (esq. Av. Pres. F. Roosevelt, 764/782)	613	Estruturação
	631	
	SN esq. Av. Pres. F. Roosevelt - Igreja	
1007 (esq. Av. Pará)	1007 esq. Av. Pará	Estruturação
1377 (esq. Av. Ceará)	1377 esq. Av. Ceará	Estruturação
1461	1405/1425/1461	Estruturação
1473/1481/1487 (esq. Av. Benjamin Constant)	1481/1487 esq. Av. Benjamin Constant	Estruturação
	1473	
320/322 (esq. Av. Santos Dumont)	320/322 esq. Av. Santos Dumont	Estruturação
536/538 (esq. Av. Pres. F. Roosevelt)	536/538 esq. Av. Pres. F. Roosevelt	Estruturação
SN esq. Pça. Pinheiro Machado	SN esq. Pça. Pinheiro Machado - Antigo Posto Gasolina	Estruturação
697 (esq. Av. Farrapos)	697 esq. Av. Farrapos	Estruturação
SN ^o (esq. Av. Farrapos, 2980/2988/2996)	SN esq. Av. Farrapos	Estruturação
Pernambuco, Av.		
1627	1627	Estruturação
1973 (esq. Av. Guido Mondim)	1973 esq. Av. Guido Mondim	Estruturação
	SN lado 2005	
SN ^o (esq. Av. São Pedro, 806)	2018/2022 esq. Av. São Pedro	Estruturação
SN ^o (esq. Av. São Pedro, 778/790)	SN esq. Av. São Pedro - Sociedade Polônia	Estruturação
	2005	



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/08 – PROCESSO 001.020472.08.3, aquisição de MATERIAL DE COZINHA. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 16 de maio de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro, e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão obter a chave de identificação e senha pessoal, através do site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/08 PROCESSO 001.020471.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Me-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dicamentos Humanos e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br na data e horário como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 20 de maio de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O credenciamento dos interessados dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Sociais da Concorrência 3/07- Departamento Municipal de Água e Esgotos, do tipo Menor Preço por Lote, processo 003.000699.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 16 de outubro de 2007 até 15 de outubro de 2008.

FILAFIL COMERCIO LTDA CNPJ: 03.782.012/0001-03
Av. do Forte, 180 – Porto Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO	REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	129,00	
1056076	Saia azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	44,00	

1056118	Calca feminina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	49,00
1056126	Blazer masculino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	149,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	59,00

MM CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 288.347/0001-81
Rua Padre José Maurício, 273 - Viamão

1056084	Blusa fem. s/manga azul, sob medida	Worksit	Pç	33,97
1056092	Blusa fem. c/manga curta, azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056100	Blusa fem. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	36,97
1056142	Camisa masc. c/manga curta azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056159	Camisa masc. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97

CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA
CNPJ: 4.578.630/0001-07
Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre

1061670	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. P	Dalmalhas	Pç	36,00
1061688	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. M	Dalmalhas	Pç	36,00
1061696	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. G	Dalmalhas	Pç	36,00
1061704	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. GG	Dalmalhas	Pç	36,00
1061712	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa, sob medida	Dalmalhas	Pç	36,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CC Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste.

PRAZO: 180 dias, a contar da data da Ordem Início de Serviço.
VALOR: R\$ 3.720.008,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2008.

MODALIDADE: Concorrência 002.082005.07.9.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência / Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prestação de serviços de inscrição de 486 professores da Rede Municipal de Ensino no XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino.

PRAZO: A contar da assinatura até 30 de abril de 2008.

VALOR: R\$ 113.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

PROCESSO: 001.051833.07.7

Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Curso Pré-Universitário Ltda.

OBJETO: Concessão de bolsas de estudo para alunos carentes concluintes ou egressos do Ensino Médio a serem indicados pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, na proporção de 5% do total de matrícula real das unidades de ensino: Sociedade Educacional Lindóia Ltda, Sociedade Educacional Carlos Gomes S/S Ltda, Sociedade Educacional Zona S/S Ltda, em contrapartida o Município concede a isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

PRAZO: A contar de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

PROCESSO: 001.060173.07.6.

Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na Cláusula Primeira, do Termo Aditivo registrado sob o número 35846, alterando a Cláusula da Vigência que passa a ser a que segue: A vigência do Contrato será de 300 dias, contados a partir da assinatura do Contrato. O prazo de execução do objeto contratual é de 233 dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante.

PROCESSO: 002.081066.04.0.

Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 37099 até 3 de junho de 2008, a contar de 2 de janeiro de 2008 e aditar o custo da obra em R\$ 98.792,76.

PROCESSO: 001.013983.07.5.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: Studio 5 – Indústria e comércio Mobiliário Urbano Ltda

OBJETO: Alteração no número do Processo Administrativo, no preâmbulo do Contrato, onde se lê "processo administrativo 001.056847.06.0", leia-se "processo administrativo 001.056847.06.8".

PROCESSO: 001.056847.06.8.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Frame Engenharia de Telemática Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 34935 por 180 dias, a contar de 20 de outubro de 2007 e execução de serviços extras, no valor de R\$ 83.235,33. Autorizar a exclusão de serviços o que importa no decréscimo de R\$ 39.190,40.

PROCESSO: 001.050225.04.9.

Porto Alegre, 15 de abril de 2008.

INTERVENIENTE ANUENTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Saúde.

CREDORES: Caixa Econômica Federal.

DEVEDORA: Associação Hospitalar Vila Nova.

OBJETO: Os repasses realizados a Credora com a autorização da Interveniente Anuente somente devem ocorrer na hipótese de efetivamente ser apurado crédito em favor da Credora, e nos escritos limites deste. A Interveniente Anuente fica desonerada de manter o credenciamento da Devedora junto ao SUS se a mesma não atender os requisitos legais para tanto.

PROCESSO: 001.017415.08.0.

Porto Alegre, 1º de abril de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 1/08

PROCESSO 005.00553.08.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Captação de resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC Departamento Regional, com a finalidade de encaminhá-los às Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de modo a abastecê-las.

PRAZO: Um ano, a contar de 12 de março de 2008 a 11 de março de 2009.

MODALIDADE: Termo de Cooperação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 1/08

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA - RAP

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tendo em vista a necessidade de realização de diligências pela Comissão de Seleção dos projetos, torna público que procederá a publicação do resultado do julgamento da seleção pública para convênio no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de maio de 2008.

Porto Alegre, 5 de maio de 2008.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 113/08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 49/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.
OBJETO: Manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22 de abril de 2008 e findando em 21 de outubro de 2008.
VALOR global estimado: R\$ 180.000,00
Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 29/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1787 DANCHRIS IND. COM. 508,00
CONFECÇÃO LTDA. ME
Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 37/08

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 38/08

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e cabos.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de maio de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE 39/08

OBJETO: Aquisição de rodapés, peitoris, semalha e tubos de ferro.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de maio de 2008, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo-Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 61/08
PROCESSO 2237/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som (microfones, pedais e fones de ouvido).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 15 de maio de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de maio de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 15 de maio de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 30 de abril de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO
FÍSICO 23/08
PROCESSO 003.080135.08.0

OBJETO: Aquisição de Automóvel, Camionete e Motocicleta.
DATA de abertura: 16 de maio de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 14/08
PROCESSO 003.080139.08.6

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil.

DATA de abertura: 21 de maio de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 2 de maio de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 3/08.
PROCESSO 008.000580.08.2
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

CASA DO MECANICO LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.
523	Disco de corte em oxido alum 304,	PC	30	R\$ 7,80
27731	Pa cavadeira light c/cabo articul	PC	2	R\$ 35,00
1287	Pistola p/pintura alta pressao c/	PC	2	R\$ 240,00
2275	Fita de aco inox 0,50mm x 1/2pol	RL	40	R\$ 56,00
14281	Furadeira de impacto 16mm(5/8)	PC	1	R\$ 724,00

Total Fornecedor -> R\$ 3.748,00

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

11479	Broca de aco p/ferro 3mm	PC	10	R\$ 1,42
23183	Oleo de penetracao em spray(v)	TB	24	R\$ 3,65
35	Arruela lisa em ferro galvanizado	PC	600	R\$ 0,02
11258	Parafuso c/fenda auto-atarr zinca	PC	500	R\$ 0,05
10391	Parafuso ferro polido p/madeira c	PC	300	R\$ 0,05
1155	Parafuso frances c/porca sextavad	CJ	500	R\$ 0,35
8800	Parafuso frances c/porca sextavad	CJ	1500	R\$ 0,35
5525	Porca de aco sextavadada galvan 7/1	PC	300	R\$ 0,10
23175	Trena metalica de 5m x 3/4pol	PC	10	R\$ 6,60

Total Fornecedor -> R\$ 951,30

FERRAGEM PONTO SUL LTDA,

14257	Talhadeira de aco redonda lamina	PC	2	R\$ 5,20
3425	Parafuso cabeça sex rosca grossa	CJ	100	R\$ 2,00
7021	Prego comum c/cabeca polido 17x27	KG	10	R\$ 4,56
1392	Prego telheiro c/cabeca revestida	KG	10	R\$ 6,10
13404	Rebite pop aluminio aba abaulada	PC	500	R\$ 0,04
1198	Pincel em cerda dupla 2 1/2 pol x	PC	10	R\$ 2,05
1171	Pincel em cerda dupla 4 pol x 18m	PC	6	R\$ 4,70
850	Lixa p/ferro producao pano n.60 2	FL	100	R\$ 1,00
11983	Abraçadeira de nylon p/condutores	PC	1000	R\$ 0,07
35580	Adesivo p/juntas de motores diese	TB	15	R\$ 1,98
11070	Borracha de silicone selante tubo	TB	15	R\$ 6,66
15962	Ventosa de pvc transparente c/40	PC	6000	R\$ 0,53

Total Fornecedor -> R\$ 3.865,30

COMERCIAL ANGAW LTDA.

33901	Broca de aco rapido 8mm	PC	10	R\$ 4,07
11002	Broca de aco rapido ponta de wide	PC	10	R\$ 1,80
33570	Guarnicao p/tanque de pintura	PC	15	R\$ 56,82
2615	Rolo de la p/pintura c/cabo 23cm	PC	20	R\$ 5,93

Total Fornecedor -> R\$ 1.029,60

FERRAMENTAS E MAQUINAS EF

3328	Pa cavadeira goiva articulada c/c	PC	2	R\$ 43,00
------	-----------------------------------	----	---	-----------

Total Fornecedor -> R\$ 86,00

Total Geral ---> R\$ 9.680,20

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

Encontro debate qualificação do Centro

A qualificação do Centro de Porto Alegre é tema do “2º Encontro de Planejamento Estratégico – Centro, um cenário para 10 anos”, que acontece amanhã e quarta-feira, no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354). A atividade é uma iniciativa do Programa Viva o Centro, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

O objetivo do encontro é identificar questões fundamentais para o desenvolvimento da região, analisando com a população as possibilidades de crescimento. Foram programadas 14 atividades, entre painéis e debates. As inscrições estão abertas a todos os interessados no site do programa: www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

“Buscamos a solução dos problemas do Centro de modo unificado, ou-

vindo todos os envolvidos”, garante o secretário do Planejamento Municipal. Segundo ele, as mudanças ocorridas no bairro são significativas e serão reforçadas através da ação conjunta entre poder público e sociedade.

No primeiro encontro, realizado em 2006, foi identificado um diagnóstico dos principais problemas do Centro, fazendo um paralelo com outros casos em diferentes partes do mundo. Neste segundo, o foco é traçar metas de ação que preservem sua identidade histórica e garantam o conforto de moradores e usuários.

Viva o Centro — É um dos 21 programas estratégicos do novo Modelo de Gestão. Tem o objetivo de reabilitar o centro histórico, estimulando seu potencial econômico e resgatando sua atratividade, de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental existente no bairro. O programa conta com a participação de praticamente todas as secretarias e departamentos, incluindo parcerias com outras esferas de governo e a iniciativa privada.



Objetivo do evento é apontar uma solução conjunta para a região

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Recolhimento de pneus ajuda no combate à dengue

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A parceria entre a prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip) está ajudando também no combate à dengue. Além das vantagens ambientais, agora é medida de saúde pública, pois se evita que os pneus fiquem expostos em arroios, terrenos baldios e mesmo nas ruas, servindo como meio de proliferação do mosquito causador da dengue.

Em três anos, essa parceria já encaminhava 77 mil pneus para a reciclagem. O acordo prevê que uma empresa transportadora contratada pela Anip recolha os pneus estocados pelo DMLU no Aterro Norte e os envie para indústrias recicladoras licenciadas por órgãos ambientais. Atualmente, os pneus são levados depois para a Companhia de Cimento do Brasil (Cimpor), localizada no município de Candiota. A população deve levar os pneus até uma das 25 unidades do DMLU, que os guarda em local próprio, até serem conduzidos à indústria de cimento.

Benefícios para a cidade — A parceria permite que a Anip atenda à norma prevista na Resolução 258, de 26 de junho de 1999, a qual estabelece que, para cada quatro pneus novos fabricados no país ou pneus novos importados, inclusive aqueles que acompanham os veículos importados, as empresas fabricantes e as importadoras deverão dar destinação final a cinco pneus inservíveis. Para que o acordo entre o DMLU e a Anip continue o bom desempenho, é preciso que a comunidade porto-alegrense colabore, entregando os pneus nas unidades do DMLU.



Pneus abandonados acabam virando focos de proliferação do mosquito causador da dengue

Borracharias e outros grandes geradores de pneus usados poderão entregá-los diretamente no Aterro Norte (Rua

Sérgio Jungblut Dieterich, s/nº, Bairro São João). Atendimento: segunda-feira a sábado, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Postos do DMLU que recebem pneus

- 1) Avenida Mauá, 158.
- 2) Rua República, 711.
- 3) Rua Voluntários da Pátria, 645.
- 4) Avenida Alberto Bins, sob a Elevada da Conceição
- 5) Praça Salomão Pires de Abraão - Ilha da Pintada
- 6) Rua José Rodrigues Sobral, 958.
- 7) Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401 - Lomba do Pinheiro
- 8) Rua Prof. Freitas e Castro, 95
- 9) Avenida Prof. Carvalho de Freitas, 1012
- 10) Avenida Moab Caldas, 528
- 11) Avenida Niterói, 19
- 12) Travessa Carmem, 111
- 13) Silva Só esquina com Protásio

- 14) Rua Pereira Franco, 135
- 15) Avenida Assis Brasil, 1715
- 16) Rua José Aluísio Filho, 780
- 17) Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 815
- 18) Avenida Plínio Kroeff, 752
- 19) Rua Alfredo Vieira Rodrigues, 975 - Vila Fátima - Pinto
- 20) Avenida Otto Niemeyer, 3206, Cavalhada
- 21) Rua General Rondon, 717, Tristeza
- 22) Avenida Guaíba, 2027, Ipanema
- 23) Avenida Juca Batista, 10400
- 24) Beco do Pontal, s/n, Lami
- 25) Rua Rubens Pereira Torelly, 50, Bairro Restinga

CÂMARA MUNICIPAL

Escola Jean-Piaget na Plenária Estudante

A Sessão Plenária do Estudante de segunda-feira (5/5) será realizada com alunos de 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean-Piaget, do Parque dos Maias. A atividade, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, começará às 14 horas no Plenário Ana Terra. Os adolescentes vão elaborar, discutir e votar projetos elaborados por eles e visitarão a Casa.

Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Novo prazo para parcelamento do ITBI

Está sendo avaliado pelo plenário da Câmara Municipal proposta que defende a prorrogação do prazo previsto na Lei Complementar nº 197, de 1989, que institui e disciplina o parcelamento do Imposto sobre Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis (ITBI).

Segundo o autor do projeto, a Lei em vigor perde a eficácia no dia 15 de maio deste ano e, portanto, está propondo que a mesma seja prorrogada por 60 meses, a partir de nova votação do plenário e a contar da data da sua publicação.

“O alcance social deste projeto pode ser medido tanto pelo número extraordinário de pessoas que tiveram a oportunidade de regularizar a situação de compra e venda de seu imóvel, como pelo aumento da arrecadação da Fazenda Municipal”, justifica o vereador.

Dia do Agente de Saúde

A Casa também analisa projeto que propõe a criação do Dia do Agente Comunitário de Saúde. A ser comemorado anualmente em 8 de dezembro, essa data, que coincide com o Dia Nacional da Família, visa destacar a importância não apenas dos agentes mas do trabalho por eles realizado. Pessoas escolhidas nas próprias comunidades, os Agentes Comunitários de Saúde integram as equipes do Programa Saúde da Família (PSF), com atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas em domicílios e na coletividade, além da promoção social e proteção da cidadania.

Aprovado Dia da Guarda Municipal

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que institui o Dia da Guarda Municipal em Porto Alegre. Conforme o projeto, a homenagem será comemorada no dia 3 de novembro e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Alteração no Conselho do Dmae

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar projeto de lei do Executivo que prevê alteração na composição e na renovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Conforme o texto em exame, serão excluídas do Conselho a Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigrs) - por solicitação, e a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), por nunca ter indicado representante.

A proposta inclui, no Conselho, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), um representante das entidades de defesa do meio ambiente do RS - a ser indicado pela Assembléia Permanente de Defesa do Meio Ambiente do RS (Apedema), e entidades organizadas da sociedade civil.

Segundo o projeto, o Conselho se reunirá, quando convocado, com quorum mínimo de conselheiros e gratificação por sessão aos que comparecerem, até o máximo de cinco por mês. O projeto passará pela Discussão Preliminar de Pauta por mais uma sessão e pelas comissões afins. Somente após esse processo será votado em plenário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.